

MATRÍCULA Nº 21645

MATRÍCULA Nº 21645

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 21645

Data

16 JAN 1980

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial - Maior

IMÓVEL

Nº CADASTRO -028.483.000 da Prefeitura de Campinas- Quart.00727

Prédio residencial e respectivo terreno situados à rua Pedro Estevão de Siqueira nº 43, nesta cidade e 1ª. Circunscrição, medindo o terreno que corresponde ao lote 15 da quadra 27 do loteamento Nova Campinas, 15,00ms de frente, em reta, para a citada rua Pedro Estevão de Siqueira, antiga rua 28; 18,88ms nos fundos, em linha quebrada, formada por dois segmentos retos, um com 9,18ms e outro com 9,70ms confrontando com terreno do prédio 522 da rua Maria Conceição Franco de Andrade; da frente aos fundos de quem do imóvel olha para a rua, do lado direito mede 35,00ms e confronta com terrenos dos prédios 125,117 e 99 da rua Hermas Braga e, do lado esquerdo 27,25ms confrontando com terreno do prédio 55 da rua Pedro Estevão de Siqueira, com a área de 502,00ms².

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIOS-LUIZ CARLOS GASPARETTO, RG 1.701.886, dentista e sua mulher MYRIAN PALAZZIO GASPARETTO, RG 4.889.749, professora-, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Coronel Joaquim-José de Oliveira nº 574- inscritos no CPF sob nº 021.811.428/15 e 412.425.728/72, respectivamente (T.Aq. 3-AN--100--42.184)- Campinas-----

16 JAN 1980

O escrevente autorizado

(José Francisco Madernas) O OF

FRANCISCO BENITO

Oficial - Maior

R.1/ 21.645

Os proprietários já qualificados VENDERAM o imóvel a MYOCI MATUZITA, RG 2.423.009, bacharel em direito e sua mulher KYOKO MATUZITA, RG 2.145.126, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Pedro Estevão de Siqueira 43, inscritos no CPF sob nº 007.222.868-72, por Cr\$3.400.000,00 conforme instrumento particular legalizado datado de, ou melhor conforme escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 807, fls.82

segue no verso---

ÔNUS

R.2/21.645

Os proprietários qualificados no R.1 (MYOCI MATUZITA e sua mulher), deram o imóvel em HIPOTECA a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- com sede em Brasília- DF- por sua filial de São Paulo inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0235-09, para garantir uma dívida no valor de Cr\$1.500.000,00 que deverá ser paga em 10 anos, juros à taxa nominal de 11,39% ao ano, nos termos da escritura pública lavrada em notas do 1º Tabelionato de Campinas, livro 807 fls. 82 de 10 de janeiro de 1980, microfilmada sob nº 48.144 Campinas

16 JAN 1980

O escrevente autorizado

(José Francisco Madernas)

Av.3/21.645- A escritura pública que deu origem ao R.2 foi aditada por instrumento particular passado nesta cidade, aos 29.10.84 microfilmado nesta data sob nº 114.762, ficando consignado que houve transposição, no tocante aos critérios que regulam o financiamento,

continua no verso

MATRÍCULA Nº

21645

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

de 10 de janeiro de 1980, microfilmada sob nº 48.144 . - Campinas-
16 JAN 1980 O escrevente autorizado [assinatura]
(José Francisco Madernas).

R.5/21.645 Nos termos de CARTA DE ADJUDICAÇÃO, datada de 10 de junho de 1.994, microfilmada sob nº 207.012, expedida pelo Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível local e assinado pelo M. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta comarca de Campinas, (processo de inventário nº 1.483/91), em virtude do falecimento de MYOCI MATUZITA, ocorrido em 17 de julho de 1.991, a PROPRIEDADE do imóvel foi transmitida a KYOKO MATUZITA, brasileira, viúva (meeira), do lar, portadora do R.G. 2 145 126 e do CPF nº 100 290 918 02, residente e domiciliada nesta cidade à rua Pedro Estêvão de Siqueira, nº 43, Nova Campinas, conseqüente à adjudicação, cujo Auto, datado de 28.01.1992, foi julgado por sentença

(continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

ÔNUS

do Sistema Hipotecário para o Sistema Financeiro da Habitação-SFH-BNH e que os mutuários optaram pelo Plano de Equivalência Salarial-PES - para o pagamento da dívida assumida, cujas prestações mensais serão-reajustadas anualmente, todo mes de JULHO, pela efetiva variação do maior salário mínimo, verificada entre os reajustamentos, devendo o saldo devedor, que pelo mesmo instrumento foi atualizado para CR\$: 28.303.580,06, equivalentes a 2.135,36663 UPC'S, ser corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. Campinas, 9 de novembro de 1.984. O 3º Escrev [assinatura], Lauro Santos Batista. O - Oficial Maior Subst [assinatura] Elvino Silva Neto.

Av.4/21.645:- Fica CANCELADA a hipoteca (R.2 e Av.3), à vista de quitação da credora, constante de instrumento particular passado nesta cidade, aos 21/08/90, microfilmado sob nº 182.170.--- Campinas, 27 de Agos-
(continua fls. 1 - ÔNUS - - - -)

21.645

MATRÍCULA Nº

MOD. 25 G

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO**MATRÍCULA Nº**

21.645

Folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES FICHA 2

Oficial

AQUISIÇÕES

de 28 de janeiro de 1.992, tendo sido posteriormente retificado e homologado por sentença de 30 de julho de 1.992, ambas daquele Juízo, que transitaram em julgado. O imóvel foi estimado em Cr.\$ 22.780.514,00. Campinas, * 8 JUL 1994 . O escrevente autorizado do Registro: Geraldo A. dos Santos (Geraldo Alberto dos Santos) (sv).

MATRÍCULA Nº

21.645

Verso folha nº 1 (UM) AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N°

21.645

MOD. 26 G

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N° 21.645

Folha nº -1-

ÔNUS FICHA 3

Oficial

Elvino Silva Neto

Oficial Substituto

ÔNUS

to de 1.991. 0 escr. aut?

(José Benedito S. Possati).-

MATRÍCULA Nº

21.645

Verso folha nº -1-

ÔNUS

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

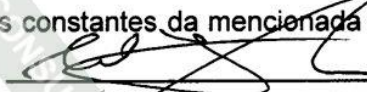
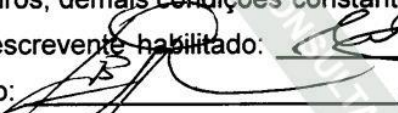
matrícula

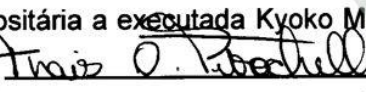
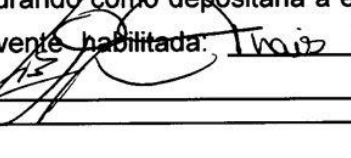
21.645

ficha

4 (quatro)**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

Av.6/21.645: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 9 de março de 2010. (JAB). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

R.7/21.645: A proprietária KYOKO MATUZITA, portadora da cédula de identidade RG. 2.145.126-6, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato desta cidade, datada de 09 de abril de 2.008 (livro 1.119, fls. 026 a 028), prenotada sob nº. 357.249, deu o imóvel em primeira e especial **HIPOTECA**, em favor de **CARLOS ALBERTO HENRIQUES GOMES PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. 36.376.972-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. 173.961.378/37, casado em Portugal, sob as leis daquele país, com **MARIA JOSÉ PORTO VALÉRIO GOMES PEREIRA**, portuguesa, economista, portadora da cédula de identidade RNE. V422748-G, inscrita no CPF/MF. 231.764.058/71, residentes e domiciliados na cidade de Salto, deste Estado, na Rua Via Emilia Romagna nº. 26, Picollo Paese, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$250.000,00, assumida por **KENDI MATUZITA** e sua mulher **VANESSA PEREIRA SARAIVA MATUZITA**, que deverá ser paga através de 48 (quarenta e oito) parcelas, nos valores de R\$8.476,36 cada uma, vencendo a primeira delas no dia 25 de outubro de 2.008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, já acrescidas de juros, demais condições constantes da mencionada escritura. Campinas, 9 de março de 2010. (JAB). O escrevente habilitado:  (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.8/21.645: O imóvel foi **PENHORADO** em 26 de março de 2.015, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$584.193,65, nos termos de certidão datada de 05 de julho de 2.015, prenotada sob nº. 418.672, expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos de Execução Civil sob nº. 1021326-60.2014.8.26.0114, que CARLOS ALBERTO HENRIQUES GOMES PEREIRA move contra KYOKO MATUZITA, figurando como depositária a executada Kyoko Matuzita. Campinas, 20 de julho de 2015. (TOP). A escrevente habilitada:  (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado:  (José Benedito Scannapieco Possati)